



Número: **0005138-16.2016.2.00.0000**

Classe: **PROCEDIMENTO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO**

Órgão julgador colegiado: **Plenário**

Órgão julgador: **Gab. Cons. Valdetário Monteiro**

Última distribuição : **28/09/2016**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Processo referência: **0002756-50.2016.2.00.0000**

Assuntos: **Providências**

Objeto do processo: **TJMG - Providências - Elaboração - Edital - Promoção Vertical - Consonância - Resolução nº 367/2001 - Observância - Suspensão Liminar - Efeito Ex Tunc - Resolução nº 822/2016 - PCA Nº 0002756-50.2016.2.00.0000 - Violação - Previsão - Norma Vigente - Ofício nº 312/GAPRE/SEPLAG/2016.**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
SINDICATO DOS SERVIDORES DA JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS (REQUERENTE)	JOAO VICTOR DE SOUZA NEVES (ADVOGADO) HUMBERTO LUCCHESI DE CARVALHO (ADVOGADO) OTÁVIO AUGUSTO DAYRELL DE MOURA (ADVOGADO)
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - TJMG (REQUERIDO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
23542 13	26/02/2018 14:50	CNJ PV desistência	Informações

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR CONSELHEIRO RELATOR DO
PROCEDIMENTO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO Nº 0005138-
16.2016.2.00.0000 - JUNTO AO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

PCA Nº 0005138-16.2016.2.00.0000

SERJUSMIG - SINDICATO DOS SERVIDORES DA JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, já qualificado, por seu advogado e procuradores, infrafirmados, conforme instrumento de mandato, nos autos do **PROCEDIMENTO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO COM PEDIDO DE MEDIDA LIMINAR** que move em face do **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MINAS GERAIS**, processo em epígrafe, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, aduzir e requerer o seguinte:

Foi realizada em 24/02/18, a Assembleia Geral Extraordinária (AGE) onde a categoria representada pelo requerente, decidiu pela **DESISTÊNCIA** da continuidade do presente PCA.

Necessária se faz a **URGENTE E IMEDIATA** homologação do presente **pedido de desistência**, uma vez que o processo de promoção vertical do ano de 2016 já se encontra em fase final, bem como para que possa ser iniciado o processo de promoção vertical de 2017, além do fato de se evitar maiores prejuízos aos servidores que estão com suas promoções atrasadas.

EX POSITIS, o requerente requer a Vossa Excelência a **IMEDIATA e URGENTE** homologação do presente pedido de **DESISTÊNCIA** da continuidade do presente PCA.

Nestes Termos,
P. Deferimento.

Belo Horizonte, 26 de fevereiro de 2018.

P.P. OTÁVIO AUGUSTO DAYRELL DE MOURA
OAB/MG 81.814

Rua Tomás Gonzaga, 802 - Conj 706/707 - Lourdes - Belo Horizonte - MG - Cep.: 30.180-140
Telefax: (31) 3293.2913 - 3275.4557 - geral@lucchesiadvogados.adv.br

